



EDITAL 001/2025 – MESTRADO E DOUTORADO - AUNOS REGULARES SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS

1 – DA ABERTURA

O Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo (Portaria nº. 2348/2024-PRPPG), estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2025 com vistas ao preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2025, nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras, em conformidade com a Resolução 015/2022 – Regimento Interno do PPGLetras.

2 – DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras, Curso de **Mestrado**, todos os portadores de diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC, de cursos de Graduação em Letras ou em áreas afins (Pedagogia, História, Geografia, Comunicação Social (Jornalismo), Ciências Sociais, Filosofia, Secretariado, Secretariado bilíngue, Psicologia, Fonoaudiologia, Direito, Licenciatura em Educação Física, dentre outras de acordo com a Classificação da CAPES), bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 Para participar do Processo Seletivo do Curso de **Doutorado**, será exigida a titulação mínima de Mestre em Letras e áreas afins, bem como concluintes do curso de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3 – DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados unicamente nos endereços eletrônicos https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3.3 Em nenhuma hipótese o Programa fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

4 – DA ESTRUTURA

Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras da UNEMAT tem caráter regular e possui a seguinte estrutura:

4.1 Área de concentração: Estudos Linguísticos e Literários.

4.2 Linhas de pesquisa:



Linha 01: Práticas de linguagem e sociedade

Estudos relacionados às práticas de linguagem em contextos sociais diversos, incluindo as presentes no ensino-aprendizagem de primeira língua e línguas adicionais, formação de professores (inicial e continuada) e políticas públicas educacionais, bem como seus impactos no contexto plurilíngue amazônico.

Linha 02: Estudos sociolinguísticos e dialetais

Pesquisas relacionadas à análise e descrição de línguas e linguagens em uso na sociedade. Dedicar-se à diversidade linguística que constitui as interações sócio-histórico-culturais do cenário amazônico, em sintonia com o contexto global.

Linha 03: Literatura, História, Memória e Sociedade

Relações entre literatura, história, memória e sociedade, incluindo análise de obras constituídas como cânone, assim como aquelas consideradas periféricas. Estudo da literatura na contemporaneidade, observando-se a multiplicidade de linguagens, as relações com outras artes, a pluralidade de abordagens teóricas e as variadas tendências críticas. Estudos que focalizam a literatura e a sociedade em face da evolução histórica e cultural, considerando as pesquisas dos processos interculturais e identitários de regiões da Amazônia.

Linha 4: Estudos Literários Aplicados: Literatura, Leitura e Ensino

Ensino e difusão da literatura no plano da escola e da sociedade, considerando a formação do leitor nos múltiplos letramentos. Representações da leitura. Literatura contemporânea em suas diversas manifestações. Proposta de novas práticas discursivas no âmbito da oralidade e da escrita. Estudos das relações de produção, circulação e consumo da obra literária.

4.3 O Programa apresenta como exigência para a titulação de **Mestre** o cumprimento de, no mínimo, 36 créditos, conforme segue:

I. 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios em disciplinas, sendo 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias da linha escolhida e 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas;

II. 10 (dez) créditos para dissertação (05 para Qualificação e 05 para Defesa);

III. 02 (dois) créditos em atividades programadas (Obrigatórias: publicação de 01 artigo em periódico científico Qualis B; e/ou capítulo de livro, com ISBN e corpo editorial nacional e/ou internacional, de Editora renomada no mercado editorial; apresentação e debate da pesquisa em andamento no Seminário Nacional de Pesquisa em Letras, promovido pelo Programa; organizar, mediar e/ou ministrar 01 curso e/ou ação de Inserção Social que evidencie o protagonismo do mestrando e atenda à comunidade externa; e apresentação de 02 comunicações Orais, em eventos científicos nacional e/ou internacional);

IV. 02 (dois) créditos em estágio docência (obrigatório para bolsistas, opcional para os demais).

4.4 O Programa apresenta como exigência para a titulação de **Doutor** o cumprimento de, no mínimo, 48 créditos, conforme segue:

I. 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios em disciplinas, sendo 08 (oito) créditos em disciplinas obrigatórias da linha escolhida e 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas optativas;

II. 20 (vinte) créditos para Tese (10 para Qualificação e 10 para defesa);

III. 04 (quatro) créditos em atividades programadas (Obrigatórias: apresentação de 04 comunicações Orais, em eventos científicos nacional e/ou internacional; publicação de 04 artigos em periódico científico B; e/ou Artigos Completos Publicados em Anais de Eventos com ISSN e Corpo Editorial; e/ou capítulo de livro, com ISBN e corpo editorial nacional e/ou internacional, de Editora renomada no mercado editorial; apresentação e debate da pesquisa no Seminário Nacional de Pesquisa em Letras, promovido pelo Programa: no primeiro ano, a versão revisada e ampliada do Projeto de Pesquisa; no segundo ano, os resultados parciais da pesquisa e; organizar, mediar



e/ou ministrar 2 cursos e/ou ações de Inserção Social que evidencie o protagonismo do doutorando e atenda à comunidade externa.

IV. 02 (dois) créditos em estágio docência (obrigatório para bolsistas, opcional para os demais).

4.5 A duração prevista para os cursos é de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses para o **Mestrado** e 48 (quarenta e oito) meses para o **Doutorado**.

5– DAS VAGAS POR CURSO E LINHAS DE PESQUISA

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme o quadro abaixo. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção (devidamente expressas no Projeto de Pesquisa e no SIGAA no ato da inscrição), caso ainda não sejam contemplados, poderão ser avaliados por outro docente da mesma linha de pesquisa. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

5.1 Distribuição de Vagas:

Linha de Pesquisa: Práticas de linguagem e sociedade			
Docente	Temas de pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Ana Carolina de Laurentiis Brandão	- Processos de ensino-aprendizagem de línguas; - Formação de professores de línguas; - Tecnologias digitais e ensino-aprendizagem de línguas; - Pesquisa narrativa e ensino-aprendizagem de línguas.	01	01
Cristiane Horst	- Bilinguismo (bilinguismo precoce, educação e descrição); - Dialektologia Pluridimensional; - Contato linguístico (identidade, crenças e atitudes linguísticas, manutenção e substituição linguística, dentre outros fenômenos); - Variação linguística (português, espanhol, alemão e italiano); - Diversidade linguística (contextos de minorias e línguas minoritárias); - Preconceito linguístico; - Ensino de línguas em contextos de multilinguismo; - Educação plurilinguística; - Formação de professores.	--	01
Juliana Freitag Schweikart	- Formação Inicial e continuada de professores de línguas adicionais (estrangeiras); - Ensino-aprendizagem de línguas adicionais (estrangeiras) em diferentes idades e multiletramentos; - Uso de tecnologias digitais no Ensino-aprendizado de línguas	02	--
	- Formação docente e ensino de línguas; - Emoções na formação e no ensino de línguas;		



Leandra Ines Seganfredo Santos	- Multiletramentos; - Bilinguismo; - Educação linguística - Políticas Públicas Educacionais	01	01
Lucio José Dutra Lord	- Estudos sobre a diferença na perspectiva da Análise do Discurso de linha francesa - Linguagem e discurso sobre a diferença socialmente construída - Linguagem e silenciamento na região amazônica - Discurso e formação de professores na Amazônia	02	01
Olandina Della Justina	- Formação de professores de línguas; - Ensino e aprendizagem de línguas adicionais, especialmente língua inglesa; - Multiletramentos, com ênfase a línguas adicionais; - Identidade(s) docente e discente; - Bi/Translingualismo e transculturalidade em espaços de educação formal e na sociedade; - Estudos sobre empréstimos linguísticos e superdiversidade linguística presentes no cenário brasileiro.	01	01
Neusa Inês Philippsen	- Sociolinguística e formação de professores (inicial e continuada) - Sociolinguística e políticas públicas educacionais - Plurilinguismo em contexto amazônico	01	--
Vanessa Fabiola Silva de Faria	- Estudos de textos orais e escritos na perspectiva da Análise Textual dos Discursos: - A representação discursiva de grupos minoritários na mídia; - A responsabilidade enunciativa em diversos gêneros discursivos; - Análise dos discursos curriculares e outros dispositivos sobre o ensino de língua portuguesa.	01	--
Total de Vagas		09	05

Linha de Pesquisa: Estudos sociolinguísticos e dialetais			
Docente	Temas de pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Manoel Mourivaldo Santiago Almeida	- Variação e mudança linguística, com aporte teórico e metodológico da Dialetologia, Sociolinguística, Linguística Histórica	--	01
Marília Silva Vieira Pereira	- Sociolinguística variacionista; - Sociolinguística educacional; - Sociolinguística Histórica - Variação e Identidade.	01	01



Neusa Inês Philippsen	- Sociolinguística variacionista; - Sociolinguística educacional; - Sociolinguística interacionista; - Dialetologia; - Diversidade linguística.	01	01
Total de Vagas		02	03

Linha de Pesquisa: Literatura, História, Memória e Sociedade			
Docente	Temas de pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Adriana Lins Precioso	- Literatura infantil e juvenil; - Literatura produzida em MT; - Literatura Clássica Brasileira e Italiana, - Análise Semiótica; - Mitos e as vertentes do Fantástico; - Literatura e outras artes.	02	01
Genivaldo Rodrigues Sobrinho	- O romance pós-colonial das literaturas de Angola, Cabo Verde e Moçambique - Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa em prosa; - Literaturas de autoria feminina em prosa. - Literatura afro-brasileira	01	01
Henrique Roriz Aarestrup Alves	- A metaficção historiográfica na Literatura Brasileira contemporânea; - Representações de intelectuais e minorias na literatura brasileira contemporânea; - Corpo e cidade; - Deslocamento e identidade na Literatura Brasileira contemporânea	02	01
Jesuino Arvelino Pinto	- Literaturas africanas de língua portuguesa e/ou Afro-Brasileira em prosa; - Romance contemporâneo; - Autoria feminina; - Literatura e memória; - Estudos da literatura brasileira produzida em Mato Grosso: narrativa; - A narrativa contemporânea Infantil e Juvenil	--	01
Junior César Ferreira de Castro	- Literatura e Sociedade: tempo, história e memória nas literaturas dos países de língua portuguesa; - Literatura Negra: negritude, a questão étnico-racial e de autoria feminina negra na poesia e na prosa brasileira; - Literatura Moderna e Contemporânea: subjetividades em devir e metapoética dos quatro elementos; a metaficção historiográfica, o imaginário e o simbólico, o dialogismo, o hibridismo intergênero e a polifonia nos romances;	01	--



	- Estética, crítica literária e a escrita de si: autoria, autobiografia, realismo, narrador, personagem, memória e ficção. - Estudos Interartes/Intermedialidade: a relação da literatura com o cinema, fotografia, pintura, música e as histórias em quadrinhos ou adaptações em geral); Literatura eletrônica, poesia visual e as materialidades poético-digitais (instapoemas);		
Madalena Aparecida Machado	- Literatura Brasileira Contemporânea; - Teoria Literária.	01	01
Rosana Rodrigues da Silva	- Literatura Infantil e juvenil contemporânea; - Literatura de autoria indígena; - Literatura brasileira produzida em Mato Grosso; - Literatura e Ensino; - Poética do imaginário e estudos da ecocrítica.	01	--
Shirlene Rohr de Souza	- Literatura Infantil e juvenil contemporânea; - Estudos de narrativa; - Literatura e cultura popular; - Literatura e Filosofia	--	01
Tatiane Silva Santos	- Literaturas afro-brasileiras; - Literatura hispano-americana; - Literatura e ensino de línguas estrangeiras; - Literatura, História, Política e Sociedade; - Literatura infantil e juvenil.	01	--
Total de Vagas		09	06

Linha de Pesquisa: Estudos Literários Aplicados: Leitura, Literatura e Ensino			
Docente	Temas de pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Aroldo José Abreu Pinto	- Literatura Infantil e Juvenil; - Ensino de literatura; - Leitura da literatura.	01	--
Junior César Ferreira de Castro	- Letramento literário e suas práticas na escola; - Ensino de literatura e a formação do leitor literário; - Literatura afro-brasileira, currículo e ensino; - Literatura infantil e juvenil; - Livro literário e ilustrações/desenhos na formação da subjetividade infantojuvenil; - Literatura, intermedialidade e as mídias digitais na sala de aula; - Leitura, obra literária intermediária e materialidades poético-digitais: metodologias ativas da aprendizagem no ensino de literatura.	01	--



Rosana Rodrigues da Silva	- Literatura Infantil e juvenil contemporânea; - Literatura de autoria indígena; - Literatura brasileira produzida em Mato Grosso; - Poética do imaginário e estudos da ecocrítica. - Literatura e Ensino	--	01
Total de Vagas		02	01

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA O MESTRADO	22
Reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas ou quilombolas	04
Vagas para ampla concorrência	18

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA O DOUTORADO	15
Reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas ou quilombolas	03
Vagas para ampla concorrência	12

5.1.1 As vagas para o Mestrado são oferecidas por linha de pesquisa, sendo 09 (nove) vagas para a linha “Práticas de linguagem e sociedade”; 02 (duas) vagas para a linha “Estudos sociolinguísticos e dialetais”; 09 (dez) vagas para a linha “Literatura, História, Memória e Sociedade” e 02 (duas) vagas para a linha “Estudos Literários Aplicados: Literatura, Leitura e Ensino”.

5.1.2 As vagas para o Doutorado são oferecidas por linha de pesquisa, sendo 05 (cinco) vagas para a linha “Práticas de linguagem e sociedade”; 03 (três) vagas para a linha “Estudos sociolinguísticos e dialetais”; 06 (seis) vagas para a linha “Literatura, História, Memória e Sociedade” e 01 (uma) vaga para a linha “Estudos Literários Aplicados: Literatura, Leitura e Ensino”.

5.2 Em consonância com o Art. 41, parágrafos 4º ao 8º da Resolução 015/2022 (Regimento Interno do PPGLetras), 20% do total das vagas são reservadas a pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, com destaque para:

§6º Os candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas.

§7º Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou quilombola posteriormente classificado.

§8º Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou quilombolas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação por linha de pesquisa na seleção.

5.3 No caso de não haver aprovados suficientes para preenchimento do número de vagas disponíveis, para qualquer uma das linhas de Pesquisa, o Programa de Pós-Graduação em Letras reserva-se o direito de não as suprir em sua totalidade.



5.4 A lista de candidatos aprovados será disponibilizada em ordem decrescente, considerando os pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada linha de pesquisa, assim como a lista de classificados.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

6.2 O período de inscrições será das **00h00 do dia 04 de fevereiro de 2025 até as 23h59 do dia 06 de abril de 2025** (horário oficial de Mato Grosso).

6.3 Antes de iniciar o preenchimento do formulário *online* de inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários digitalizados exclusivamente no formato PDF e salvos em arquivos individuais (um arquivo para cada documento), com exceção para a comprovação da pontuação do lattes para os candidatos ao Doutorado que deve ser em arquivo único.

6.4 Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

a) Acessar o endereço eletrônico https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e procurar o Edital nº 001/2025-MESTRADO E DOUTORADO – PPGLetras - Alunos Regulares.

b) Acessar o formulário de inscrição *online*, preencher todos os dados cadastrais solicitados, preencher o questionário complementar e anexar todos os arquivos solicitados:

- Documentos pessoais (para o **MESTRADO** e **DOUTORADO**)

- ✓ CPF (Passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro)
- ✓ Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, CNH, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros)
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- ✓ Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)

- **Informações acadêmicas:**

a) Para o **Mestrado**:

- ✓ Histórico Escolar da Graduação
- ✓ Diploma, Certificado de conclusão da Graduação ou equivalente. Será aceito, do candidato que esteja concluindo o curso superior, atestado onde conste que, até a data da matrícula, terá concluído o curso
- ✓ Currículo da Plataforma Lattes atualizado.
- ✓ Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo VII), que deve ser acessada no link: <https://docs.google.com/document/d/18IWUIOsa7wqg7d33rWsiY8omMUg3kzGm/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

b) Para o **Doutorado**:

- ✓ Histórico do Mestrado



- ✓ Diploma, Certificado de conclusão do Mestrado ou equivalente. Será aceito, do candidato que esteja concluindo o Mestrado, atestado onde conste que, até a data da matrícula, terá concluído o curso
- ✓ Curriculum da Plataforma Lattes atualizado;
- ✓ Anexo VIII, disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1nu3A90toXoglihUEAE5QTN3psHMRy2qU/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>; o candidato deve baixar o arquivo em seu computador para o devido preenchimento e comprovação seguindo as orientações do Anexo IX, disponível no link: <https://docs.google.com/document/d/1nzvOy1V7RQAdktYPaQl8iQkHc1xut7BL/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>;
- ✓ Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo VII), que deve ser acessada no link: <https://docs.google.com/document/d/18IWUOI0sa7wqg7d33rWsiY8omMUg3kzGm/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

6.5 Além da documentação descrita no subitem 5.4 deste edital, os candidatos que optarem pela reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas ou quilombolas, deverão, preencher e assinar digitalmente pelo portal gov.br, a autodeclaração de que é preto, pardo, indígena ou quilombola, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (ANEXO IV), que deve ser acessada no link: https://docs.google.com/document/d/1BnfxAOY6w2CSq7OQtLsJw5tDQa5P1eYA/edit?usp=drive_link&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true e anexar no SIGAA no ato da inscrição.

a) Os candidatos autodeclarados indígenas deverão, também, anexar a Declaração do líder comunitário (ANEXO V), que deve ser acessada no link: https://docs.google.com/document/d/1C1Hij5BVQIJHYCkMiPg9xtuDF2w19PV/edit?usp=drive_link&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true ou o RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena.

b) Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão, também, anexar a declaração da Fundação Cultural Palmares atestando a comunidade à qual se declara pertencente e a Declaração do líder comunitário (ANEXO VI), que deve ser acessada no link: https://docs.google.com/document/d/1C6QVa2ufp6lznANOCrQ1GG4P7nEahk03/edit?usp=drive_link&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true.

c) Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão encaminhar, imediatamente após a efetivação de sua inscrição, para o e-mail ppgletras@unemat.br, um vídeo lendo a autodeclaração. A gravação deve ser simples, sem efeitos, edição, filtros ou recursos similares, sob a pena de ter sua inscrição indeferida.

6.6 O Programa não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- a) Qualquer impedimento do participante para se conectar à *internet*;
- b) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de *internet*;
- c) Perda de dados, falhas, arquivos corrompidos e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na *internet* e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu *login* e senha pessoal;
- d) Inscrições que deixarem de ser realizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor quer seja por falta de energia elétrica quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de *internet*.
- e) Inscrições com arquivos salvos em formatos diferentes do previsto no item 5.3 serão indeferidas.



6.7 O valor da taxa de inscrição, que é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser pago por meio de uma das formas de pagamento disponibilizada no link: https://eventos.fapenmt.com.br/tickets/get/edital-001-ppgletras?even3_orig=get_tickets, conforme as instruções abaixo:

- a) Acessar o link: https://eventos.fapenmt.com.br/tickets/get/edital-001-ppgletras?even3_orig=get_tickets, Inscrição Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, Edital nº 001/2025-MESTRADO E DOUTORADO – PPGLetras - Alunos Regulares;
- c) Preencher os dados solicitados no cadastro;
- d) Selecionar a forma de pagamento;
- e) Realizar o pagamento, por uma das formas expressas no link, e salvar o comprovante, que deve ser anexado ao realizar a inscrição no processo seletivo de ingresso;
- f) A inscrição no processo seletivo de ingresso somente será confirmada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- g) Não será aceita, para comprovação de pagamento, transação financeira na modalidade “agendamento de pagamento”.

6.8 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

6.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.10 Qualquer inverdade constatada nos documentos da inscrição importará no seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de o candidato sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

6.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais este não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os candidatos com necessidades especiais deverão especificar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

6.13 O candidato poderá inscrever-se somente em uma Linha de Pesquisa.

6.14 Qualquer forma de identificação do candidato no Pré-projeto de Pesquisa acarretará indeferimento de sua inscrição.

6.15 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

6.16 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas.

6.17 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.18 O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição em https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e/ou <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



7.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral de todas as condições deste edital.

7.1.1 A homologação preliminar será divulgada a partir do dia **22 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

7.2 O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após publicação, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital.

7.3 A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições após dia **28 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

8 – DAS BOLSAS DE ESTUDO

8.1 A aprovação do candidato no processo seletivo, e sua matrícula como discente no Programa, não implicam compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

8.2 A cota de bolsas disponível no Programa será disponibilizada aos pós-graduandos devidamente matriculados, de acordo com critérios a serem estabelecidos por Comissão.

9 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas de acordo com as especificações deste Edital, conduzidas por bancas constituídas por docentes vinculados ao Programa.

9.2 O processo de seleção será constituído de duas (2) etapas para o Mestrado e de quatro (4) etapas, sendo elas:

- I. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória), para o Mestrado e Doutorado;
- II. Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória), apenas para o Doutorado;
- III. Arguição do Pré-projeto e Entrevista (eliminatória e classificatória), para o Mestrado e Doutorado;
- IV. Análise do Currículo da Plataforma Lattes (classificatória), apenas para o Doutorado.

Primeira etapa: Pré-projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória) – Não presencial (para o Mestrado e Doutorado)

9.4 Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa.

9.4.1 Os critérios de avaliação do Pré-projeto de Pesquisa são:

- I. Adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- II. Relação da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- III. Conhecimento da área específica do projeto;
- IV. Capacidade de delimitação do objeto a ser estudado;
- V. Capacidade de delineamento da questão/hipótese a ser investigada;
- VI. Abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico;
- VII. Adequação e domínio de linguagem;
- VIII. Adequação aos projetos de pesquisa dos orientadores;
- IX. Pertinência, consistência e viabilidade da proposta.

9.4.2 O Pré-projeto de Pesquisa deverá ser elaborado rigorosamente conforme os critérios e o formato descritos no ANEXO II, deste Edital, sob pena de não serem avaliados. Qualquer forma de identificação do candidato no Pré-projeto de Pesquisa acarretará indeferimento de sua inscrição.



9.4.3 O resultado preliminar da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa será publicado a partir de **08 de maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

9.4.4 O candidato interessado terá 24 (vinte e quatro) horas após a publicação para recorrer do resultado desta fase, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital.

9.4.5 O resultado final desta fase será publicado a partir de **14 de maio de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>

9.4.6 Somente participarão das etapas seguintes os candidatos aprovados na primeira etapa, no caso do Mestrado, da Etapa 3 (Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e Entrevista) e no caso do Curso de Doutorado, da Etapa 2 (Prova de Conhecimento Específico).

Segunda etapa: Prova de Conhecimento Específico (eliminatória e classificatória) – Presencial (Apenas para o DOUTORADO)

9.5 Essa etapa será realizada na Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus Sinop*, Avenida dos Ingás, 3001, Centro, Sinop, Mato Grosso, Brasil, CEP 78.550-000.

A sala específica para a realização da prova de conhecimento específico será divulgada no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso> a partir do dia **14 de maio de 2025**.

9.5.1 Para atribuição da nota na Prova de Conhecimento Específico será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado. Essa prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos básicos do candidato sobre a área de concentração do Programa: “Estudos Linguísticos e Literários”. A Prova será dissertativa, com base na referência bibliográfica recomendada constante no ANEXO III. Somente participarão da terceira etapa (Entrevista) os candidatos aprovados na segunda etapas.

9.5.2 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares) e o seu descumprimento implicará na eliminação do candidato.

9.5.3 Os critérios de avaliação da Prova de Conhecimento Específico são:

I. Nível de argumentação teórica;

II. Domínio do conteúdo;

III. Adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);

IV. Adequação vocabular e correção gramatical.

9.5.4 A prova terá duração de, no máximo, 04 (quatro) horas, e iniciará, impreterivelmente, às 14h (horário local de MT), do dia **16 de maio de 2025**, não sendo permitido o ingresso do candidato à sala após esse horário.

9.5.5 Durante a realização da prova escrita não será permitido aos candidatos nenhum tipo de consulta.

9.5.6 A prova escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível com caneta esferográfica azul ou preta. Provas escritas a lápis ou outro material que não caneta esferográfica azul ou preta não serão corrigidas.

9.5.7 Será vedada a presença ou interferência de terceiros no local de prova, salvo para atendimento à necessidade especial informada no ato de inscrição, no campo adequado do Formulário.

9.5.8 O candidato que não comparecer a qualquer das etapas de avaliação será eliminado do certame.

9.5.9 O resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico será publicado, na ordem de classificação por nota, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso>, a partir do dia **26 de maio de 2025**.

9.5.10 O candidato interessado terá 24 (vinte e quatro) horas após a publicação para recorrer do resultado desta fase, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital.



9.5.11 O Resultado final da prova de Conhecimento Específico será publicado em **02 de junho de 2025**.

Terceira etapa: Arguição do Pré-projeto e Entrevista (eliminatória e classificatória) – Modalidade remota (para o Mestrado e Doutorado)

9.6. A arguição do pré-projeto tem por finalidade avaliar questões referentes ao Pré-projeto de Pesquisa, aderência e contribuições para a linha de pesquisa pretendida. A Entrevista versará sobre a produção acadêmica, disponibilidade do candidato para dedicação ao curso e suas perspectivas profissionais. Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Arguição do Pré-projeto e Entrevista será eliminado.

9.6.1 A arguição do Pré-projeto e Entrevista será realizada na modalidade remota, no período de **09 a 13 de junho de 2025**, de acordo com convocação de data, sala do *Google Meet*, e horário a ser disponibilizada no dia **05 de junho de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

9.6.2 Os critérios de avaliação da Arguição do Pré-projeto e Entrevista são:

- I. Domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no Pré-projeto de Pesquisa;
- II. Pertinência do Pré-projeto à Linha de Pesquisa;
- III. Justificativas e perspectivas relativas ao ao Pré-projeto e ao Curso.

9.6.3 O resultado preliminar da avaliação da Arguição do Pré-projeto e Entrevista será publicado, a partir de **17 de junho de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

9.6.4 O candidato interessado terá 24 (vinte e quatro) horas após a publicação para recorrer do resultado desta fase, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital.

9.6.5 O resultado final desta etapa será publicado em **23 de junho de 2025**.

9.6.6 Serão analisados e avaliados para a quarta etapa da seleção do **Doutorado**, o Anexo VIII, Pontuação do Currículo Lattes até no máximo três (3) vezes o número de vagas ofertadas para cada Linha de Pesquisa, pela ordem de classificação das etapas anteriores.

Quarta etapa: Análise do Currículo da Plataforma Lattes (classificatória)- Não presencial (Apenas para o DOUTORADO)

9.7 A análise do currículo da Plataforma Lattes tem por finalidade avaliar a produção acadêmica, formação e experiência profissional dos candidatos classificados nas etapas anteriores, observando o limite exposto no item 8.6.6, para a pontuação será considerado os seguintes parâmetros:

9.7.1 No currículo serão pontuadas as atividades a partir do ano de 2021.

9.7.2. O currículo será pontuado de acordo com o preenchimento do ANEXO VIII, que deve ser acessado no link:

<https://docs.google.com/document/d/1nu3A90toXoglihUEAE5QTN3psHMYR2qU/edit?usp=sharing&ouid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true> (O candidato deve baixar o arquivo em seu computador para o devido preenchimento), e a documentação comprobatória anexada que devem ser inseridos no SIGAA no ato da inscrição em arquivo único em PDF (usar o I LOVE PDF para juntar os arquivos seguindo a numeração sequencial dos documentos exposta, pelo candidato, no anexo ANEXO VIII)

9.7.3. Somente serão contabilizados os pontos dos itens do currículo que estiverem devidamente comprovados, conforme o exposto no ANEXO IX (ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ANEXO VIII) que deve ser acessado no link: <https://docs.google.com/document/d/1nzvOy1V7RQAdktYPaQl8iQkHc1xut7BL/edit?usp=sharing&ouid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true> (O candidato deve baixar o arquivo em seu computador para o devido preenchimento).

9.8 Para o **Mestrado**, a média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média



aritmética das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP) e à Arguição do pré-projeto e Entrevista (APE), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PP + E) / 2$$

9.8.1 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- Pré-projeto de Pesquisa;
- Arguição do pré-projeto e Entrevista.

9.8.2 Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá prioridade na Classificação Final.

9.9 Para o **Doutorado**, a média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média aritmética das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP), à Prova de Conhecimento Específico (PCE) e à Arguição do Pré-projeto e Entrevista (APE), adicionada a pontuação da Análise do Currículo Lattes (ACL) de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = (PP + PCE + APE) / 3 + (ACL)$$

9.9.1 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- Prova de Conhecimento Específico;
- Pré-projeto de Pesquisa;
- Arguição do Pré-projeto e Entrevista.

9.9.2 Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá prioridade na Classificação Final.

10 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado preliminar do processo de seleção será publicado, a partir de **26 de junho de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

10.1.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas, a pontuação final e as Linhas de Pesquisa.

10.2 O candidato interessado terá 24 (vinte e quatro) horas após a publicação para recorrer do resultado final preliminar, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital.

10.3 O resultado final do processo de seleção será divulgado a partir de **30 de junho de 2025**.

11 – DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso deverá ser feita através do preenchimento do formulário (*Google forms*) disponível no link: <https://forms.gle/STJgMbaNPgkE4Edg7>, pelo candidato observando os prazos determinados neste edital.

11.2 Poderá ser impetrado recurso, observados os prazos estipulados no cronograma (item 13), contra:

- divulgação preliminar das inscrições aceitas no processo seletivo;
- divulgação preliminar de cada etapa da seleção;
- divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo.



11.3 Será indeferida sumariamente a interposição de recurso apresentada fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste Edital.

11.4 A decisão final da Comissão de Seleção, homologada pelo Conselho Superior do Programa, ao recurso será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

12 – DA MATRÍCULA

12.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula inicial pelo SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no período de **03 a 04 de julho de 2025**.

12.1.1 No ato da matrícula inicial, o candidato deverá encaminhar por e-mail as declarações arroladas, conforme ANEXO IV, sob pena de não ter a matrícula validada.

12.1.2 Em caso de não efetivação de matrícula inicial por algum candidato aprovado, a vaga poderá ser preenchida, a critério do Programa, por candidato classificado, seguindo-se a ordem decrescente de classificação em cada Linha de Pesquisa, respeitando-se o número total de vagas disponíveis em cada Linha, disponibilidade e aceite do orientador(a) indicado(a) no ato da inscrição.

12.2 É vedada a matrícula do candidato aprovado que, no ato da matrícula inicial, deixar de apresentar o Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Graduação.

12.3 É considerado regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação o discente que realiza matrículas semestrais através do Sistema Acadêmico enquanto durar o Curso.

12.3.1 Os períodos de matrícula serão divulgados semestralmente através do Calendário Acadêmico.

13– DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

13.1 Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão apresentar comprovação de proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de 12 (doze) meses da efetivação de sua matrícula.

13.2 O aluno que não apresentar comprovação de proficiência em Língua Estrangeira, dentro do período estabelecido será automaticamente desligado do Curso.

14 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação e divulgação do edital	22/01/2025	Endereços eletrônicos: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_s_eletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Inscrições	04/02/2025 a 06/04/2025	Entre 00h00 do dia 04 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 06 de abril de 2025, somente online (horário oficial de Cuiabá-MT)
Último dia para pagamento da inscrição	08/04/2025	Link para pagamento: https://eventos.faeenmt.com.br/tickets/get/edit-al-001-ppglettras?even3_orig=get_tickets



Homologação preliminar das inscrições	A partir de 22/04/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Prazo para Recurso da homologação das inscrições	Até 24 horas após a publicação da homologação	Link do formulário: https://forms.gle/ZLxhizdZbAhtvDKD9
Homologação Final das inscrições	28/04/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação dos projetos de Pesquisa (1ª Etapa)	A partir de 08/05/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Prazo para Recurso ao resultado preliminar da Avaliação dos projetos de Pesquisa	Até 24 horas após a publicação	Link do formulário: https://forms.gle/ZLxhizdZbAhtvDKD9
Divulgação do Resultado Final Avaliação dos projetos de Pesquisa (1ª Etapa)	A partir de 14/05/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Publicação dos locais da Prova de Conhecimento Específico	A partir de 14/05/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Prova de Conhecimento Específico (2ª Etapa - presencial)	16/05/2025	Das 13h às 17h (horário oficial de Cuiabá-MT) UNEMAT – Sala a ser definida
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico (2ª Etapa)	A partir de 26/05/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Prazo para Recurso do resultado da Prova de Conhecimento Específico	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Link do formulário: https://forms.gle/STJgMbaNPgkE4Edg7
Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento Específico (2ª Etapa)	A partir de 02/06/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Divulgação dos links das salas de Entrevistas Divulgação da data, local e horário das Entrevistas	A partir de 05/06/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso



Entrevistas	De 09 a 13/06/2025	Links das Vídeos Chamadas a ser disponibilizados no Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Divulgação do resultado preliminar da Entrevista	A partir de 17/06/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Prazo para Recurso do resultado da Entrevista	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Link do formulário: https://forms.gle/ZLxhizdZbAhtvDKD9
Divulgação do resultado final da Entrevista	23/06/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Divulgação do resultado preliminar	A partir 26/06/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Prazo para Recurso do resultado Preliminar	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar	Link do formulário: https://forms.gle/ZLxhizdZbAhtvDKD9
Divulgação do resultado final	A partir de 30/06/2025	Endereço eletrônico https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppglettras/selecao-e-ingresso
Matrículas	03 e 04/07/2025	Realizadas pelo Sistema Acadêmico Sigaa, de acordo com as orientações que serão enviadas por e-mail aos candidatos aprovados

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.

15.2 A efetivação da inscrição no processo seletivo deste Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital nº 001/2025-MESTRADO E DOUTORADO-PPGLetras-Alunos Regulares.

Sinop/MT, 22 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N.º 2348/2024-PRPPG



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Arquivos necessários para a inscrição (obrigatoriamente em formato PDF):

Para o Mestrado e Doutorado

Pré-projeto

- ✓ Cópia do Pré-projeto de Pesquisa na área de concentração e vinculado a uma das linhas de Pesquisa do Programa, conforme critérios e formatação especificada no **ANEXO II** do Edital. Em caso de diagnóstico de plágio, o candidato será eliminado

Taxa de inscrição

- ✓ Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Documentos pessoais (Cada documento deverá ser salvo em PDF, **SEPARADAMENTE**, ou seja, um arquivo para cada documento)

- ✓ Cópia do CPF (Passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, se estrangeiro)
- ✓ Cópia do documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte, CNH, RNE – Registro Nacional de Estrangeiros)
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Cópia do Título de Eleitor
- ✓ Cópia da Certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)

Informações Acadêmicas (Cada documento deverá ser salvo em PDF, **SEPARADAMENTE**, ou seja, um arquivo para cada documento)

Para o Mestrado:

- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- ✓ Cópia do Diploma, Certificado de conclusão da Graduação ou equivalente. Será aceito, do candidato que esteja concluindo o curso superior, atestado onde conste que, até a data da matrícula, terá concluído o curso
- ✓ Cópia atualizada do Curriculum da Plataforma Lattes
- ✓ Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo VII), que deve ser acessada no link: <https://docs.google.com/document/d/18IWUIOsa7wqg7d33rWsiY8omMUg3kzGm/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

Para o Doutorado:

- ✓ Histórico do Mestrado
- ✓ Diploma, Certificado de conclusão do Mestrado ou equivalente. Será aceito, do candidato que esteja concluindo o Mestrado, atestado onde conste que, até a data da matrícula, terá concluído o curso
- ✓ Curriculum da Plataforma Lattes atualizado;
- ✓ Anexo VIII, devido preenchido e comprovado seguindo as orientações do Anexo IX;



- ✓ Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo VII), que deve ser acessada no link:
<https://docs.google.com/document/d/18IWUJOsa7wqg7d33rWsiY8omMUg3kzGm/edit?usp=sharing&oid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Pré-projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar os seguintes itens:

Obs: Qualquer forma de identificação do candidato no Pré-projeto de Pesquisa acarretará indeferimento de sua inscrição.

Passos para o Pré-projeto

- 1 Título do Pré-projeto** – escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do Projeto.
- 2 Linha de Pesquisa** – especificar com um X a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se inscreve (Estudos Linguísticos ou Estudos Literários).
- 3 Palavras-chave** – enumerar três termos que descrevem o tema da pesquisa.
- 4 Opções** – indicar duas opções de professores orientadores
- 5 Introdução** – apresentar o tema da pesquisa.
- 6 Problema e Justificativa** – apresentar o problema de pesquisa destacando a relevância científica, as razões acadêmicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a(s) questão(ões) de pesquisa que se pretende desenvolver.
- 7 Objetivo geral e objetivos específicos** – pontuar, de forma clara e direta, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados.
- 8 Fundamentação teórica** – descrever o arcabouço teórico que fundamenta o tema da pesquisa.
- 9 Metodologia** – descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos, conforme a perspectiva teórica definida para o estudo.
- 10 Cronograma** – o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma no desenvolvimento da pesquisa (Mestrado: 24 meses e Doutorado: 48 meses).
- 11 Referências** – relacionar as obras de referência (bibliográficas e webgráficas) que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT NBR 6023:2018).
- 12 Anexo(s)** – se houver.

APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante.
2. Tipo de Letra: Arial, Corpo 12.
3. Espaçamento: 1,5 linha.
4. Margens: Superior e Esquerda: 3 cm.
5. Margens: Direita e Inferior: 2,0 cm.
6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4.
7. Limite máximo de **15 páginas de texto para o Mestrado e 20 páginas para o Doutorado**, incluídas as referências.



8. O modelo de formulário para Pré-projeto de Pesquisa está disponível no formato .docx no site <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, Formulários – Inscrições processos seletivos.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Linha 1: Práticas de linguagem e sociedade

1. MUSSALIN, F; BENTES, A. C. (Org.). **Introdução à linguística**: domínios e fronteiras. v. 1. São Paulo: Cortez, 2001. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1PU9VccZCnv_1GM09dJFzj6k1A133Mm5/view?usp=sharing
2. ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2007. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PbwJ-hH8dOqPgQOreq82tAqiV5WQBoUH/view?usp=sharing>
3. SANTOS, L. I. S.; PHILIPPSEN, N. I.; SILVA, A. P. P. (Org.). **Pesquisa linguística na Amazônia brasileira**: descrição, ensino e formação docente. Campinas, SP: Pontes, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PZJCCXRfip5ieMM9mkkWb1LGVMfCjap5/view?usp=sharing>
4. FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1867820/mod_resource/content/1/FOUCAULT%20-%20Michel%20-%20A%20ordem%20do%20discurso.pdf
5. ROCHA, Décio; DAHER, Del Carmen. Afinal, como funciona a Linguística Aplicada e o que pode ela se tornar?. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 31, p. 105-141, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/26377/18922>.
6. MENEZES, V.; SILVA, M. M.; GOMES, I.F. Sessenta anos de Linguística Aplicada: de onde viemos e para onde vamos. In: PEREIRA, R.C.; ROCA, P. **Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos**. São Paulo: Contexto, 2009. Disponível em: <https://www.veramenezes.com/linaplic.pdf>.

Linha 2: Estudos sociolinguísticos e dialetais

1. BATTISTI, Elisa, OTHERO, Gabriel, FLORES, Valdir do Nascimento. **Conceitos básicos de linguística**: noções gerais. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2022.
2. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Manual de Sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014.
3. DANTAS, Rictor de Oliveira; CARLOS, Valeska Gracioso. **Dialetologia**: De Gilliéron à atualidade. Muitas Vozes, Ponta Grossa, v. 9, n.1, p. 388-409, 2020.
4. FARACO, Carlos. Alberto. **Norma culta brasileira** – desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.



5. HORST, Cristiane; KRUG, Marcelo Jacó. Desafios de uma educação plurilinguística em um país que se diz monolíngue: um estudo de caso. **Revista Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 23, n. 4, out./dez., 2020. Disponível em:
<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rle/article/view/18946/12041>
6. SOUZA, Christiane Maria N. de; GÖRSKI, Edair Maria; MAY, Guilherme Henrique; COELHO, Izete Lehmkuhl. **Para conhecer Sociolinguística** - Coleção: Para Conhecer. São Paulo: Ed. Contexto, 2015.
7. THUN, Harald. Variação na interação entre informante e entrevistador. Tradução: ALTENHOFEN C. V.; NECKEL, F. In: **Cadernos de Tradução**. Porto Alegre, n. 40, jan./jun., 2017. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/cadernosdetraducao/article/view/87180/50001>
8. WEINREICH, Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvin. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística**. São Paulo: Parábola, 2006.

Linha 3: Literatura, História, Memória e Sociedade e Linha 4: Estudos Literários Aplicados: Literatura, Leitura e Ensino

1. BENJAMIN, Walter. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 197-221. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1PlfSENONsw3Y4duXSJ8RjxydYwflw3xp/view?usp=sharing>
2. BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Cultrix, 1977. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1QMyHtLWx06ODZm8-2GI4pgMFgGQ-IRv/view?usp=sharing>
3. CANDIDO, Antonio. **O estudo analítico do poema**. São Paulo: Humanitas Publicações, 1996. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1Q4XZ9hERvgonvveyI5etCAJfx32lByQt/view?usp=sharing>
4. CANDIDO, Antonio. A personagem do romance. In: CANDIDO, Antonio, ROSENFELD, Anatol et al. **A personagem de ficção**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1Q4gOzawOCLbvBK0lopL5nfbACKSv4GR/view?usp=sharing>
5. DALCASTAGNÉ, Regina. A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004. **Estudos de literatura brasileira contemporânea**, (26), 2005, p. 13-71. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/9077>
6. NUNES, Benedito. **O tempo na narrativa**. São Paulo: Ática, 1995. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1PvbTQWujhlpD2xN6F56BkPrztnlCCcc/view?usp=sharing>
7. LINS, Osman. **Lima Barreto e o espaço romanesco**. São Paulo: Ática, 1976. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1Q9liRjQLvgwTb0k0LSbz6J13no0wchir/view?usp=sharing>



ANEXO IV – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo sem abreviações) _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado de _____, filha(o) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliada(o) na _____, nº _____, bairro _____, no município de _____, Estado de _____, CEP nº _____, portadora(or) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob pena da lei que sou _____ (preto, pardo, indígena ou quilombola) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato



ANEXO V- DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas indígenas _____
(nome da etnia indígena), DECLARAM, para fins de inscrição para seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras, Edital 001/2025 que o(a) estudante _____(nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número_____, é indígena pertencente à Aldeia _____(nome da Aldeia a qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no Município _____, UF__.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo:_____

CPF:

RG:

Assinatura:

LIDERANÇA 2

Nome completo:_____

CPF:

RG:

Assinatura:

LIDERANÇA 3

Nome completo:_____

CPF:

RG:

Assinatura:



ANEXO VI- DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas quilombolas do _____
(nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição para seleção do Programa de
Pós-Graduação em Letras, Edital 001/2025 que o(a) estudante _____(nome
completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola
pertencente ao Quilombo _____(nome do Quilombo a qual pertence), cuja
respectiva comunidade está localizada no Município _____, UF_____.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, CIÊNCIA E COMPROMISSO

EU, _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** para todos os fins que **DISPONHO DE TEMPO** para dedicação às atividades exigidas para a integralização do curso _____ - **(Mestrado ou doutorado)** em Letras, conforme estabelecido na Resolução nº 015-2022/CONSUNI, Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNEMAT; **DECLARO** estar ciente de que a comprovação de suficiência no exame de proficiência em língua estrangeira é **OBRIGATÓRIA**, e meu **DESLIGAMENTO** será **AUTOMÁTICO** caso não atenda ao que consta no Artigo 45 da Resolução nº 015-2022/CONSUNI, **DECLARO** conhecimento integral da estrutura curricular, normas, bem como prazos estabelecidos na Resolução nº 015-2022/CONSUNI.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e assinatura (pelo portal gov.br)



ANEXO VIII

Planilha de pontuação do Currículo Lattes

PRODUÇÃO ACADÊMICA

(Área de Conhecimento Linguística e Literatura)

I. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Tipo de Produção	Pontuação de cada produto	Nº do Documento	Total Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
I. Artigos Completos publicados em periódicos Qualis CAPES				
1. Artigos publicados em periódicos Qualis A1 e A2	20 pontos			
2. Artigos publicados em periódicos Qualis A3 e A4	15 pontos			
3. Artigos publicados em periódicos Qualis B1 E B2	10 pontos			
4. Artigos publicados em periódicos Qualis B3 e B4 Capes	5 pontos			
II. Trabalhos em Eventos Científicos				
1. Completos	10 pontos			
2. Resumo expandido (Máximo de 15 pontos)	3 pontos			
3. Resumos (Máximo de 15 pontos)	1,5 ponto			
III. Livros e Capítulos de Livros				
1. Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	15 pontos			
3. Livros Organizados com corpo editorial	25 pontos			
4. Livros Organizados sem corpo editorial	15 pontos			
5. Capítulo Publicado em Livro, com corpo Editorial	15 pontos			
6. Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	10 pontos			
7. Prefácio/apresentação	5 pontos			



IV. Apresentação de trabalho				
1. Painel/Pôster	2 pontos			
2. Comunicação oral	3 pontos			
3. Participação em mesa-redonda/conferência/palestra	5 pontos			
II. PRODUÇÃO TÉCNICA E BIBLIOGRÁFICA				
1.Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares	1 ponto			
2.Elaboração de materiais didáticos diversos	1 ponto			
3. Minicurso ministrado	5 pontos			
4. Organização/monitoria de eventos acadêmicos	2 pontos			
III. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo candidato)				
1.Aperfeiçoamento/Especialização	3 pontos			
2.Graduação	2 pontos			
3.Iniciação científica	2 pontos			
4.Orientações de outra natureza	1 ponto			
IV. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1. Participação em Grupos de Pesquisa e/ou Estudos registrados no CNPq	2 pontos/ano			
2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	2 pontos/ano			
3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	3 pontos/ano			
V. DADOS COMPLEMENTARES				
1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	2 pontos			
2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	2 pontos			
3. Participação em bancas de comissões Julgadoras	2 pontos			
TOTAL PARCIAL				



II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Formação Complementar	Pontuação	Nº do Documento	Total Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-Graduação Stricto sensu concluído	15 pontos			
2. Curso de Pós-Graduação Lato sensu (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4 pontos			
4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	2 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas)	1 ponto			
6. Discente de Iniciação Científica e de Extensão – PIBIC, PROBIC, PIBID, RP.	2 pontos por semestre			
7. Monitoria/Tutoria/Estágio não-obrigatório/Estágio-docência na graduação	2 pontos por semestre			
TOTAL PARCIAL				

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO (Não serão computadas atuações em concomitância)

Experiência Profissional	Pontuação	Nº do Documento	Total Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação e/ou em áreas afins	2 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	3 pontos por semestre			



3. Experiência técnica/profissional em áreas não correlatas/afins (máximo de 10 pontos)	1 ponto/ano			
TOTAL PARCIAL				

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Itens	I- Produção Bibliográfica	II- Formação acadêmica	III- experiência técnica e de ensino	Total de pontos	Nota
Pontuação geral obtida					

OBS.:

- Somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- as colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo/a candidato/a de acordo com a ordem de apresentação do documento;
- para identificação de produção do tipo Livro, será utilizada a definição estabelecida pela Capes no documento Qualis Livros da Área de Letras e Linguística;
- O Currículo Lattes valerá 10 (dez) pontos e terá peso 1 (peso um). Inicialmente, a nota atribuída ao Currículo Lattes de cada candidato(a) será calculada a partir da Planilha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II deste edital). Em seguida, as notas atribuídas aos Currículos Lattes serão calculadas levando-se em conta um cálculo tomando por base a maior pontuação de currículo entre os(as) candidatos(as). O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação receberá, como Nota Final do Currículo Lattes, o total de 10 (dez) pontos. Os(as) demais candidatos(as) terão suas notas calculadas, proporcionalmente, em relação à nota do(a) primeiro(a) candidato(a). A Nota Final do Currículo Lattes de cada candidato(a) será calculada a partir da seguinte expressão:

Nota Final do Currículo Lattes = $\frac{\text{Pontuação do Currículo Lattes do Candidato} \times 10}{\text{Maior Pontuação do Currículo Lattes}}$



ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ANEXO VIII

OBS.: Destacar o nome do CANDIDATO nos documentos coletivos, com a finalidade de facilitar a conferência.

PRODUÇÃO ACADÊMICA

I. Artigos Completos publicados em periódicos Qualis CAPES

Para artigos publicados, anexar somente a primeira e a última página em que conste nome dos autores.

II. Trabalhos em Eventos Científicos

1. Trabalhos completos

Anexar somente a primeira e a última página do artigo em que conste nome dos autores evento e data.

2. Resumos expandidos em eventos

Anexar somente a primeira e a última página do artigo em que conste nome dos autores evento e data.

3. Trabalhos resumidos em eventos

Anexar a primeira página do resumo em que conste nome dos autores, do evento e a data.

III. Livros e Capítulos de Livros

1. Livros Publicados com corpo editorial

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do livro

2. Livros Publicados sem corpo editorial

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do livro

3. Organização de livro com corpo editorial

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do livro



4. Organização de livro sem corpo editorial

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do livro

5. Capítulo publicado em livro com corpo editorial

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do capítulo

6. Capítulo publicado em livro sem corpo editorial

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do capítulo

7. Prefácio/apresentação

- Anexar capa, elementos pré-textuais, incluindo ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do prefácio/apresentação

IV. Apresentação de trabalho

1. Painei/Pôster

Anexar o certificado.

2. Comunicação oral

Anexar o certificado.

3. Participação em mesa-redonda/conferência/palestra

Anexar o certificado.

II. PRODUÇÃO TÉCNICA E BIBLIOGRÁFICA

1. Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares

Anexar declaração.

2. Elaboração de materiais didáticos diversos

Anexar primeira e última página

3. Minicurso ministrado

Anexar o certificado.

4. Organização/monitoria de eventos acadêmicos

Anexar o certificado.



III. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo candidato)

1. Aperfeiçoamento/Especialização - Monografia

Anexar somente a Declaração/Ata de Orientação (Orientados não são contabilizados em bancas, são contabilizados apenas como orientação). Ou documento oficial gerado pelo sistema.

2. Graduação - TCC

Anexar somente a Declaração/Ata de Orientação (Orientados não são contabilizados em bancas, são contabilizados apenas como orientação). Ou documento oficial gerado pelo sistema.

3. Iniciação científica

Anexar a portaria. Bolsista PIBIC pode ser print da página da Plataforma Carlos Chagas, que confirme a orientação/concessão da bolsa. Cópia do diário oficial que confirme a orientação.

4. Orientações de outra natureza

Anexar a portaria ou declaração. Bolsista PIBIC pode ser print da página da Plataforma Carlos Chagas, que confirme a orientação/concessão da bolsa. Cópia do diário oficial que confirme a orientação.

IV. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA

1. Participação em Grupos de Pesquisa e/ou Estudos registrados no CNPq

Anexar a página gerada no sistema que consta o nome do candidato.

2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão

Anexar a portaria do projeto.

3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão

Anexar a portaria do projeto.

V. DADOS COMPLEMENTARES

1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais

Anexar o comprovante de participação (Certificado, Portaria ou Ata de designação).

2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso

Anexar Ata de defesa ou declaração da Instituição.

3. Participação em bancas de comissões Julgadoras

Anexar o comprovante de participação (Certificado, Portaria ou Ata de designação).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* concluído



Anexar Diploma ou Declaração de Conclusão

2. Curso de Pós-Graduação Lato sensu (Especialização – com mais de 360 horas)

Anexar Diploma ou Declaração de Conclusão

3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)

Anexar Certificado.

4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)

Anexar Certificado.

5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas)

Anexar Certificado.

6. Discente de Iniciação Científica e de Extensão – PIBIC, PROBIC, PIBID, RP

Anexar Portaria, Termo de Concessão publicado no Diário oficial ou certificado.

7. Monitoria/Tutoria/Estágio não-obrigatório/Estágio-docência na graduação

Anexar Declaração, certificado ou Parecer que comprove a conclusão.

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO (Não serão computadas atuações em concomitância)

1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação e/ou em áreas afins

Anexar cópia do contrato ou documentação comprobatória da atuação.

2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)

Anexar cópia do contrato ou documentação comprobatória da atuação.

3. Experiência técnica/profissional em áreas não correlatas/afins

Anexar cópia do contrato ou documentação comprobatória da atuação.